



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.973, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

"Autoriza a outorga de escrituras definitivas de lotes localizados no Bairro Teotônio Batista de Freitas e dá outras providências."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a outorga de escrituras definitivas de lotes localizados no Bairro Teotônio Batista de Freitas aos requerentes relacionados no anexo I.

Parágrafo Único – Os requerentes mencionados no anexo I terão seus requerimentos deferidos pela Comissão Especial, nomeada pela Portaria 4754 de 29 de maio de 2007.

Art. 2º - Antes da emissão das escrituras definitivas, deverão os requerentes mencionados no anexo I pagar seus débitos junto à Fazenda Municipal e juntar documentos que comprovem os requisitos previstos nas Leis de n.º 1.058/83 e 2.339/98 necessários para concessão de escrituras.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Requerentes	Cadastro	Lote	Quadra	Endereço
1) Maria Rosa Ferreira Morais Costa	18365	27	38	Avenida Pergentino de Souza Santos n° 569 – Teotônio Batista de Freitas
2) Adilene Rodrigues de Sousa	5.789	13	09	Rua Ivair José dos Santos Vieira n° 421 – Teotônio Batista de Freitas
3) Adineia Gomes da Silva	13.696	12	06	Rua Ivair José dos Santos n° 384 – Teotônio Batista de Freitas
4) Afonso José de Oliveira	5.700	19	04	Rua Donana das Neves n° 107-B – Teotônio Batista de Freitas
5) Délia Pereira de Melo Marciano	18.163	04 (antigo lote 03)	26	Rua José Alves da Silva n° 188 – Bairro Teotônio Batista de Freitas
6) Dircilene Martins	18.440	03	27	Rua Laerte Pereira n° 190 – Teotônio Batista de Freitas
7) Edilson Pereira de Souza	13.687	03 (antigo lote 02)	06	Avenida Ivair José dos Santos n° 292 - Bairro Teotônio Batista de Freitas
8) Espedito Ferreira de Lima	13.830 e 21.998	55	10	Avenida Waldemar Damas n° 441 – Teotônio Batista de Freitas
9) Fausta Lopes da Cruz	13.828	53	10	Avenida Waldemar Damas n° 459 – Bairro Teotônio Batista de Freitas
10) Fernando Lourenço Gonçalves	22.048	18	17	Rua José Moreira n° 119 – Bairro Teotônio Batista de Freitas
11) Iracema Ferreira de Barros	5.761	10	08	Avenida Ivair José dos Santos n° 199 – Teotônio Batista de Freitas
12) João Geraldo Cassemiro	14.330	12	42	Avenida Pergentino Souza Santos n° 388 – Teotônio Batista de Freitas
13) Jorge Luis do Prado	14.155	06	18	Rua José Moreira n° 74 – Teotônio Batista de Freitas





283
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

14)	José Carlos de Araújo	18.271	33	34	Rua José Antônio de Figueiredo n° 429 – Teotônio Batista de Freitas
15)	Maria Aparecida Naviel de Sousa	5.707	26	04	Rua Donana das Neves n° 43 – Teotônio Batista dae Freitas
16)	Maria Iris Queiroz Santos	18.056	13	22	Avenida Elias Marques n°175 – Teotônio Batista de Freitas
17)	Miqueline dos Santos Oliveira	6.556	14	17	Rua Elias Marques n° 401 – Teotônio Batista de Freitas
18)	Roberto Carlos de Araújo	19.807	13	19	Rua Elias Marques n°315 – Teotônio Batista de Freitas
19)	Rita Monteiro de Paiva	14.198	25	40	Avenida Pergentino de Souza Santos n° 789 – Teotônio Batista de Freitas
20)	Tânia Mara da Silva	18.100	02	24	Rua José Ferreira Diniz n° 34 – Teotônio Batista de Freitas
21)	Vanderlea Rafael dos Anjos	18.280	01	35	Rua José Antônio Figueiredo n° 16 – Teotônio Batista de Freitas
22)	Zenaide dos Santos Valim	6.660	n° 07 (antigo lote n°06)	41	Rua Castilho Pereira Bem n° 80 – Teotônio Batista de Freitas
23)	Rafael Machado de Lima, Renato Machado de Lima e Romilson Mendes Machado	14.615	25	28	Rua Castilho Pereira Bem n° 225 – Teotônio Batista de Freitas

Prefeitura do Município de Pedro Leopoldo, 09 de agosto de 2007.


DR. MARCELO JERÔNIMO GONÇALVES

Prefeito do Município de Pedro Leopoldo

